



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 572/2023

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Rafael Piovezan**, para restabelecer os serviços de coleta de lixo, diariamente em todo o município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO**, que, fomos procurados por vários munícipes reclamando que há mais de uma semana, a coleta de lixo em nosso município vem apresentando falhas, causando transtornos em vários bairros, com acúmulo de sacos de lixo que ficam defrontes as residências e comércios e;

**CONSIDERANDO**, que, é preciso ações por parte da Poder Executivo e empresa contratada, para o imediato restabelecimento da coleta de lixo dos logradouros, para que não haja mau cheiro, acúmulo de sacos de lixo e risco à saúde de terceiros, assim, sendo necessário restabelecimento de coleta de lixo em ruas da nossa cidade com datas e horários do cronograma de coleta de lixo, sendo respeitado.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, estado de São Paulo, apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Rafael Piovezan**, para restabelecer os serviços de coleta de lixo, diariamente em todo o município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2023

**Carlos Fontes**  
- Vereador –  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=854HC40USD86C018>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 854H-C40U-SD86-C018**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8237/2023 27/10/2023 17:35 - CHAVE: 854H-C40U-SD86-C018